



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE
Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3299-7078 – CEP 55405-000
Maraial - Pernambuco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MARAIAL
APROVADO EM 12/11/2025

Presidente

Concede o Título de Cidadão Honorário Do Município de Maraial ao Senhor Karl Ulrich Willi Rudolf Stegemann, e dá outras providências.


R.P.
12.11.2025

A VEREADORA **DAYSE AVANY DE MEDEIROS SOARES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e os artigos 41, inciso XXIX, 132, inciso III, 135 e 137, todos do Regimento Interno, submete à apreciação plenária o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maraial, Estado de Pernambuco, ao Senhor Karl Ulrich Willi Rudolf Stegemann, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade e à sua inestimável contribuição para o desenvolvimento econômico e social desta municipalidade.

Art. 2º O título honorífico de que trata o artigo 1º deste Decreto Legislativo será entregue em sessão solene e festiva, em dia e horário previamente combinados entre a Presidente da Câmara, o homenageado e a autora da propositura que outorgou a aludida honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Maraial (PE), 20 de agosto de 2025.


DAYSE AVANY DE MEDEIROS SOARES
Vereadora Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE
Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3299-7078 – CEP 55405-000
Maraial - Pernambuco

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Maraial ao Senhor Karl Ulrich Willi Rudolf Stegemann, carinhosamente conhecido como Charles, natural da Alemanha, nascido em 14 de julho de 1960, personalidade que, apesar de sua origem estrangeira, adotou o Município de Maraial como sua terra de coração, construindo aqui laços permanentes de afeto, cidadania e contribuição social.

A trajetória de Charles se confunde com a história recente da própria cidade. Ao chegar a Maraial no ano de 2006, trouxe consigo não apenas sua experiência de vida, mas também um espírito empreendedor que logo se traduziu em benefícios concretos à comunidade. Ao lado de sua esposa, a senhora Maria Aparecida da Conceição (Cida), fundou a tradicional Pizzaria El Torres, empreendimento que se consolidou como espaço de convivência, lazer e geração de empregos, sendo também um símbolo da capacidade de acolhimento e prosperidade da população maraialense.

Desde então, foram quase duas décadas de dedicação a este Município, marcadas por investimentos, superações e pela firme crença no potencial humano e econômico de Maraial. Em um cenário de dificuldades inerentes às pequenas cidades do interior, Charles mostrou perseverança e confiança no futuro da terra que o acolheu, acreditando no trabalho honesto e na solidariedade como instrumentos de transformação social. Com seu exemplo, motivou outros empreendedores a também acreditarem no Município, tornando-se referência de incentivo, coragem e comprometimento.

Não se pode deixar de destacar que sua vida em Maraial foi construída com base em valores de honestidade, amizade e dedicação ao próximo, qualidades que o tornaram figura respeitada e admirada por todos que com ele conviveram. Sua postura humilde e sempre colaborativa ultrapassou a esfera privada, pois sua presença e atuação se reverteram em ganhos efetivos para a coletividade maraialense, consolidando sua imagem de verdadeiro cidadão da terra.

Conceder a Charles o Título de Cidadão Honorário é, portanto, mais do que um ato protocolar. É o reconhecimento de uma trajetória de vida que se entrelaçou com o destino de Maraial, é a celebração de uma história de amor e compromisso com a cidade e com o seu povo. Trata-se de um gesto de justiça, que expressa oficialmente a gratidão desta Casa Legislativa e da



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE
Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3299-7078 – CEP 55405-000
Maraial - Pernambuco

sociedade local a alguém que, mesmo não sendo natural da cidade, tornou-se parte inseparável dela por seus atos e contribuições.

Assim, por todos os motivos aqui expostos, e considerando a relevância social e histórica do homenageado, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres pares, confiando na aprovação unânime deste Projeto de Decreto Legislativo.

Maraial (PE), 20 de agosto de 2025.


DAYSE AVANY DE MEDEIROS SOARES
Vereadora Autora